

SINDIPETRO-LP E FNP COBRAM DA PETROBRÁS CRITÉRIOS PARA O **PMB** E ALERTAM PARA INSEGURANÇA CAUSADA POR **DESIMPLANTES**

Em reunião realizada no dia 9 de março, no Edisen, no Rio de Janeiro, a diretoria do Sindipetro-LP e da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) esteve com a gestão da E&P da Petrobrás para cobrar esclarecimentos sobre o PMB e sobre os recentes desimplantes de trabalhadores nas unidades offshore.

Durante o encontro, foram questionados os critérios utilizados pela empresa para o cálculo da média de embarques, mecanismo que tem sido utilizado para justificar o desimplante de parte da categoria. Segundo a gestão da Petrobrás, o cálculo considerava uma média móvel realizada ao longo de 12 meses para cada trabalhador.

Diante das cobranças apresentadas, a empresa se comprometeu a incluir, nas próximas apresentações sobre o tema, detalhamento dos critérios utilizados para os desimplantes e das regras que orientam o cálculo da média de embarques, ponto considerado essencial para dar mais transparência ao processo.

A verdade é uma só: a falta de transparência nesses critérios tem gerado insegurança entre os trabalhadores. A orientação é que os empregados procurem embarcar sempre que possível para manter a média necessária. Ainda assim, diversas dúvidas permanecem sem resposta.

O coordenador-geral do Sindipetro-LP, Márcio André, que participou da reunião, apresentou uma série de questionamentos sobre a forma como a média de embarques vem sendo aplicada. Entre os pontos levantados estão situações em que a própria empresa solicita que trabalhadores



permaneçam em terra para participar de cursos ou prestar apoio a atividades de planejamento, o que pode impactar diretamente na média de embarques. Também foi levantada a preocupação de que o período de greve não seja considerado no cálculo da média, o que poderia representar quebra de acordo e configurar uma punição indireta à categoria.

Outro problema citado envolve casos de não embarque por excesso de POB nas plataformas. O Sindicato cobrou explicações sobre quais critérios a gestão utiliza nesses casos e se esses períodos são contabilizados na média.

Também foram apontadas situações recorrentes que impactam o embarque, como atrasos de voos que reduzem o tempo efetivo nas unidades e dúvidas sobre se períodos embarcados exclusivamente para treinamentos entram no cálculo da média.

O dirigente ainda questionou se trabalhadores que atingirem a média exigida ao longo do ano terão garantido o implante

definitivo. Também foi levada à reunião a preocupação com a prática considerada ilegal de quebra de embarque, apontada como prejudicial à saúde dos trabalhadores e ao efetivo das plataformas, tema que já conta com parecer do Ministério do Trabalho.

Segundo a Petrobrás, parte das mudanças implementadas decorrem de uma auditoria interna. A empresa também afirmou que o número de trabalhadores embarcados deve aumentar gradualmente com a entrada de novos projetos e que atividades tipicamente administrativas não deverão mais ser realizadas em regime de embarque.

A gestão reiterou ainda que a média de embarques é móvel, recalculada mensalmente com base no histórico dos últimos 12 meses. Já as demais questões deverão continuar sendo debatidas nas próximas reuniões da Comissão de Frequência.

Outro tema discutido durante a reunião foi a mudança na forma de pagamento das diárias relacionadas ao PMB.

A Petrobrás reconheceu que houve alte-

ração no modelo, mas afirmou que o assunto ainda está aberto ao diálogo e deverá voltar à pauta na próxima reunião da Comissão de Frequência, já agendada para 6 de abril.

Todos os temas debatidos são os mesmos apresentados durante a última greve e seguem sem respostas satisfatórias. A situação virou um verdadeiro samba de uma nota só. Entre as principais preocupações está a regra que estabelece a média de dez dias de embarque por mês, critério que gera insegurança na vida dos embarcados. Segundo a Petrobrás, esses períodos entram no cálculo da média, sendo excluídos apenas férias e afastamentos por licença médica. Para os embarcados, no entanto, essa forma de cálculo tem gerado tratamento desigual entre todos.

Durante a reunião também foi discutida a situação de trabalhadores alocados em plataformas novas, como a P-78 e a P-79, que ainda não foram implantados formalmente. Também foi levada à mesa a situação de petroleiros que permanecem no PMB e de profissionais envolvidos em novos projetos da companhia. Um ponto que também merece destaque é a forma como a reunião foi convocada. O encontro foi marcado com pouca antecedência, o que dificultou o diálogo prévio com os trabalhadores para levantar demandas. O Sindipetro-LP e a FNP reforçaram que continuarão acompanhando o tema e cobrando mudanças. Os desimplantes impactam diretamente a vida dos trabalhadores e não podem ocorrer sem critérios que deixam dúvidas.

PETROBRÁS RECUSA PROPOSTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (MPT) SOBRE A **PLR 2019** E FNP PEDE CONTINUIDADE DA AÇÃO

O Jurídico da Petrobrás formalizou a recusa à proposta apresentada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) no processo da PLR 2019, antes mesmo do prazo final, que se encerraria em 23 de abril. Diante da negativa da empresa, a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) peticionou pela continuidade da ação, reafirmando a defesa do direito coletivo da categoria.

A proposta foi apresentada na audiência realizada na terça-feira da semana passada, 25 de março. Na ocasião, o MPT sugeriu que as ações tivessem seguimento, mas com a possibilidade de adesão individual

para os trabalhadores que quisessem optar por acordo, sem prejuízo àqueles que decidissem permanecer nas execuções provisórias e aguardar o desfecho da ação coletiva.

A medida buscava garantir que trabalhadores de bases que não deverão firmar acordo pudessem, ainda assim, aderir individualmente aos valores, caso essa fosse sua escolha. Segundo a FNP, o próprio MPT foi enfático ao classificar como absurda a recusa da Petrobrás a esse modelo e afirmou que entraria com ação rescisória contra acordos assinados que não assegurassem esse direito.

Mesmo assim, a Petrobrás rejeitou formalmente a proposta. Para a FNP, o direito coletivo, construído com resistência em um período de ataques à categoria no interior da companhia, não pode ser transformado em moeda de troca para impor chantagens individuais aos trabalhadores.

A federação também lembra que a proposta anterior da empresa previa o pagamento de R\$ 6.045,00, mas exigia, em contrapartida, a liquidação total da ação judicial. Na avaliação da entidade, o pagamento não pode servir para fragmentar a categoria nem pressionar trabalhadores a abrir mão de direitos já conquistados.

Execução segue em curso

A atuação jurídica da FNP e de seus sindicatos continua em duas frentes. No caso da Petrobrás, a execução provisória segue paralelamente às mediações. Após a data final das negociações, atualmente prevista para 23 de abril, a expectativa é pela definição dos próximos encaminhamentos do processo. Já na Transpetro, a ação transitou em julgado, e a federação já executa os valores definitivos.

Para a FNP, a disputa em torno da PLR 2019 também representa uma barreira contra o desmonte de direitos e os ataques à organização sindical, especialmente durante a gestão Bolsonaro/Castello Branco. Por isso, a orientação é que petroleiros e petroleiras encaminhem a documentação necessária para garantir a continuidade da execução. *Fonte: FNP*

ATENÇÃO: PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PLR 2019

Trabalhador ou trabalhadora, sócio ou não sócio, que ainda não apresentou os documentos para a execução provisória da PLR 2019, entre em contato com urgência. Os valores das execuções podem começar em cerca de R\$ 8.500 e podem ser bem superiores, dependendo da situação de cada beneficiário.

O escritório Coelhos Advogados, responsável pela con-

dução do processo, disponibilizou um link [copie e cole no seu navegador de internet] para que cada trabalhador realize sua habilitação diretamente na execução.

<https://www.acoescoelhosadv.com.br/inscricao/19> (digite no seu navegador de internet)

Em caso de dúvidas, os trabalhadores e as trabalhadoras podem procurar diretamente

o escritório Coelhos Advogados pelos telefones (13) 2102-3200 (Santos) e (12) 3892-2922 (São Sebastião) ou pelo WhatsApp (13) 99602-5133.

Também é possível entrar em contato com o Departamento Jurídico do Sindipetro-LP pelos telefones (13) 3202-1101 e WhatsApp (13) 99141-0883, ou pelo e-mail juridico@sindipetrosantos.com.br

Na subsele do Litoral Norte, o atendimento é realizado pelos telefones (12) 3892-1484 e (12) 3892-5155, pelo WhatsApp (12) 98187-7378 ou pelo e-mail juridicosse@sindipetrosantos.com.br.

O horário de atendimento é de segunda a quinta das 8h às 12h e das 14h às 18h e às sextas das 8h às 12h e das 13h às 17h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- **Documentos pessoais:** Contracheque de 05/19, RG ou CNH, Comprovante de residência, FRE (ficha de registro de empregado)
- **Documentos a serem baixados no link da matéria e que devem ser preenchidos e assinados:**
- **Contrato com o advogado e Procuração. A declaração de pobreza não é necessária**

DESCONTO INDEVIDO: SINDIPETRO-LP ORIENTA SOBRE RESSARCIMENTO

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista informa que alguns associados têm procurado a entidade após identificarem o desconto da Contribuição Assistencial sob a rubrica CA Sindi Litoral Paulista em seus contracheques, mesmo com o envio da planilha de não sindicalizados que se opuseram ao desconto.

Reafirmamos nosso posicionamento de que nenhum associado ou associada será prejudicado e garantimos o ressarcimento integral dos valores descontados de forma indevida. Antes de solicitar o reembolso ao Sindicato, porém, é necessário verificar se a empresa já não realizou a devolução em outro contracheque, para evitar ressarcimento

em duplicidade. Caso o desconto não tenha sido restituído pela empresa, o associado deverá encaminhar a documentação exigida.

É importante destacar que há diferença entre os descontos identificados: no caso da Contribuição Assistencial com rubrica do Litoral Paulista (LP), quando aplicada indevidamente a associados, os valores serão inte-

gramente ressarcidos pelo Sindicato.

Devem ser enviados: cópia do contracheque com o desconto, dados bancários para transferência e número de matrícula no Sindicato. Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail financeiro@sindipetrosantos.com.br, com o assunto: DEVOLUÇÃO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL.

FARRA DAS GATAS: SALÁRIOS REBAIXADOS E DESRESPEITO NEGOCIAL NA ESTEIRA DO DESCASO DA PETROBRÁS COM OS CONTRATOS TERCEIRIZADOS

Trabalhadores contratados estão no limite, com tabelas salariais rebaixadas e má-fé nas negociações contratuais por parte das empreiteiras. Esse cenário é resultado de regras de contratação viciadas e de um efetivo reduzidíssimo de fiscais por parte da Petrobrás. No início do mês de março, trabalhadoras da empresa Normatel cruzaram os braços no Edisa, em protesto por melhores condições de trabalho. A paralisação escancarou uma realidade que vem sendo denunciada há tempos: a precarização nos contratos terceirizados. O problema não está apenas na empresa contratada, mas, principalmente, na ausência de fiscalização por parte da Petrobrás. A gestão tem priorizado a redução de custos nos contratos, sem garantir que eles estejam sendo executados de

forma correta, e essa conta acaba recaindo diretamente sobre os trabalhadores.

A situação dos trabalhadores contratados no sistema Petrobrás tem se agravado de forma generalizada. O modelo atual de contratação se mostra inadequado para lidar com empresas do porte da própria Petrobrás e da Transpetro, abrindo espaço para uma série de distorções que impactam diretamente as condições de trabalho. Na prática, a gestão da Petrobrás tem adotado uma política baseada quase exclusivamente no menor preço nas licitações, sem a devida preocupação com o histórico das empresas contratadas ou com sua capacidade financeira. Essa lógica favorece a entrada de empresas sem estrutura, o que resulta em atrasos, salários rebaixados e descumprimento de direitos.

mento de direitos.

Além disso, muitos trabalhadores acabam ficando sem representação sindical efetiva e sem ACT, o que agrava ainda mais a perda de direitos e a fragilização das condições de trabalho. O Sindipetro-LP reafirma sua posição contrária à terceirização das atividades e defende a realização de novos concursos públicos como forma de garantir condições dignas e estabilidade no trabalho. No entanto, a entidade ressalta que os trabalhadores terceirizados não podem ser penalizados pela má gestão dos contratos e pela política adotada pela empresa.

O caso das trabalhadoras da limpeza da Normatel, no Edisa, não é isolado. Exemplos na Transpetro mostram que esse padrão se repete em outras unidades do

sistema. No Tebar, houve denúncia de redução salarial e retirada de adicionais; na Alemoa/Terminal de Santos, trabalhadores terceirizados já chegaram a paralisar atividades por falta de condições adequadas. No Litoral Paulista, há inúmeros relatos de situações semelhantes, evidenciando um padrão de precarização que se repete em diferentes contratos terceirizados. Ao priorizar a redução de custos a qualquer preço, a administração da Petrobrás coloca em segundo plano a manutenção dos empregos e a dignidade dos trabalhadores. Enquanto contratos são tratados apenas como números, são os trabalhadores que seguem pagando o preço da falta de fiscalização e de uma política de contratação equivocada.

ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA AGORA INCLUI CREMAÇÃO E AMPLIA BENEFÍCIOS AOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista informa aos associados e associadas que já possuem o plano OSAN uma atualização importante no benefício.

A principal atualização do plano é a inclusão da cobertura para cremação, uma demanda antiga.

O serviço passa a ser oferecido em todo o território nacional, em local definido pela OSAN Planos, conforme as condições legais e contratuais. Após o procedimento, as cinzas são entregues à família em até 15 dias.

O funcionamento permanece o mesmo: a despedida ocorre no velório e, ao seu término, o corpo é encaminhado ao crematório parceiro indicado. A cremação está incluída sem custo adicional, sendo que serviços extras relacionados à cerimônia ou traslado



aéreo não fazem parte da cobertura.

O plano segue oferecendo assistência completa, com:

- Atendimento 24 horas
- Urna funerária
- Ornamentação Coroa de flores
- Velório
- Sepultamento em cemitério municipal
- Traslado em caso de falecimento fora da cidade (franquia de 400 km ida e volta)

A cobertura é nacional, com atendimento por rede credenciada, incluindo as principais cidades da região.

A adesão ao plano OSAN não é compulsória para os sócios titulares. Os interessados em contar com o benefício devem realizar o cadastro por meio da ficha de inscrição, disponível via QR Code no box ao lado. O documento precisa ser devidamente preenchido e enviado para servicosocial@sindipetrosantos.com.br para efetivação da adesão.

Associados e associadas que desejarem incluir dependentes podem estender o benefício com os seguintes valores atualizados:

- **Cônjuge, filhos solteiros, pai e mãe: R\$ 92,40 ao ano por pessoa**

- **Outros familiares: R\$ 256,80 ao ano por pessoa**

Para inclusão de dependentes, após a adesão do associado titular ao plano, a ficha de cadastro (baixe apontando a câmera do seu celular para o QR CODE) deve ser enviado diretamente para a OSAN pelo e-mail planoempresa@osan.com.br.

O documento deve estar preenchido corretamente e com assinatura digital pelo Gov.br.

É importante destacar que a carência é de apenas 1 mês após a adesão.

Em caso de dúvidas, o Serviço Social está à disposição por telefone (13) 3202-1100, WhatsApp: (13) 99141-0578, presencial mediante agendamento e por e-mail servicosocial@sindipetrosantos.com.br

SINDIPETRO-LP OFERECE **ORIENTAÇÃO SOBRE BENEFÍCIOS DO INSS** PARA TRABALHADORES DA ATIVA, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, por meio do seu Serviço Social, oferece orientação e acompanhamento em trâmites relacionados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O atendimento é voltado a trabalhadores da ativa — próprios e contratados — além de aposentados, aposentadas e pensionistas, garantindo acesso à informação e aos direitos previdenciários.

Entre os atendimentos realizados estão orientações sobre auxílio por incapacidade

temporária, conhecido como auxílio-doença. No caso do benefício B31, o afastamento ocorre em razão de doença comum. Já o B91 refere-se a situações de acidente de trabalho ou doença ocupacional, garantindo direitos específicos vinculados à natureza acidentária do benefício.

O Serviço Social também presta orientação sobre isenção do Imposto de Renda para aposentados, aposentadas e pensionistas que possuem doenças graves previstas em lei, auxiliando na identificação dos

casos e nos procedimentos necessários para solicitar o benefício.

Outra demanda atendida é o processo de pensão por morte, no qual os dependentes recebem acolhimento e orientação sobre documentação, requerimento e acompanhamento do pedido junto ao INSS.

Quem tiver interesse pode marcar horário ou solicitar informações pelo telefone (13) 3202-1100, pelo WhatsApp (13) 99141-0578 ou pelo e-mail servicosocial@sindi-petrosantos.com.br.

SINDIPETRO-LP DISPONIBILIZA **SERVIÇO GRATUITO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** PARA ASSOCIADOS

Já está disponível o serviço de declaração de Imposto de Renda dos associados do Sindipetro-LP. Neste ano, como nos anteriores, quem fará o atendimento na sede, em Santos, é a Contabilidade OCT Excel.

O atendimento é realizado mediante agendamento prévio e seguirá o seguinte cronograma:

Até 24/04: O atendimento será às terças e quintas-feiras, com agendamentos de 30 minutos por declaração, nos horários das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

De 25/04 a 29/05: O atendimento será de segunda às quintas-feiras, com agendamentos de 30 minutos por declaração, nos horários das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h. Às sextas-feiras, os horários serão das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h.

Para ser atendido na sede, é indispensável realizar agendamento prévio pelo telefone (13) 3202-1100 ou pelo Whatsapp (13) 99770-2043.

Já os associados de São Sebastião e Caraguatatuba contarão com o seguinte cro-

nograma de atendimento:

- Segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, das 13h30 às 17h30 – O atendimento será realizado no Escritório da Adriana Antonia Puertas, localizado à Rua Joaquim Puertas, nº 39 – São Francisco da Praia – São Sebastião. É importante ressaltar, que os associados devem pegar uma autorização na subsede do Sindicato para levar ao escritório da contabilidade.

- Terças-feiras – O atendimento ocorrerá no Sindicato, das 8h às 12h e das 14h às 18h. O agendamento deve ser feito pelo telefone (12) 3892 1484 ou pelo Whatsapp (12) 98187-7378

É importante destacar que o benefício disponibilizado para os associados, associadas e cônjuges é exclusivamente para a elaboração da declaração de Imposto de Renda. **A declaração poderá ser feita presencialmente ou por atendimento virtual mediante envio da documentação por e-mail.** O contrato firmado entre o Sindipetro-LP e as empresas de contabilidade, tanto da sede quanto da sub-

sede, não contempla serviços de consultoria ou assessoria contábil. Por isso, a reserva de horário deve ser feita apenas em caso de efetiva prestação de contas à Receita Federal.

Para o atendimento, o declarante deve apresentar: informes de rendimentos bancários; informe de rendimentos emitido pela empresa (e, no caso de aposentados, também da Petros e do INSS); a última declaração do IRPF; e, se tiver realizado compra ou venda de imóveis em 2025, o respectivo comprovante. Quem recebeu ações trabalhistas ou outros valores por decisão judicial apresentar os recibos. O contribuinte que possui imóvel a declarar deve apresentar a escritura definitiva e o carnê do IPTU. **Além disso, é indispensável estar munido da senha do gov.br. A conta pode ser criada pelo aplicativo ou pelo site oficial.**

A orientação é que os associados organizem a documentação com antecedência e garantam seu horário dentro do prazo estabelecido.

SINDIPETRO INICIA **VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE EM ABRIL**

Com o objetivo de contribuir para a prevenção e a saúde da categoria, o Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista realizará sua campanha anual de vacinação contra a gripe, destinada a associados, associadas e seus dependentes habilitados. O valor da aplicação será de R\$ 35, já com parte do custo subsidiado pelo Sindicato, sendo necessário pagamento em espécie ou por Pix.

A imunização acontecerá nas seguintes datas e locais:

Santos: 28 de abril e 05 de maio, das 10h às 12h e das 14h às 16h

São Sebastião: 29 de abril, das 12h às 16h

Caraguatatuba: 13 de maio, das 12h às 16h

Além das datas presenciais, também será possível se vacinar na clínica Mar Saúde, com início em 06 de abril e término em 30 de maio. **Para isso, é preciso passar na sede do Sindicato durante a semana, pagar a dose (R\$ 35) e levar o voucher até a clínica.** Vale lembrar, que sem o voucher não há a possibilidade de ser imunizado. A Clínica Mar saúde fica na Av. Dr. Epitácio Pessoa, 547, Ponta da Praia, em Santos, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h30, e aos sábados, das 8h às 12h. O telefone da clínica é (13) 3272-5252.

É importante destacar que a campanha está condicionada ao período estabelecido e à disponibilidade das doses, por isso, a orientação é que os interessados procurem o serviço dentro do prazo.